 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

CEP: 89.121-000 - Rua Nereu Ramos, 205 , Centro

CNPJ: 83.102.806/0001-18 - Telefone: (47) 3386-1050

Email: diretoriadeesportes@riodoscedros.sc.gov.br

Rio dos Cedros, 11 de Março de 2020.

**ATO ADMINISTRATIVO 001/20**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas e dirigentes do 21º Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2020, o Conselho de Julgamento Resolve:

**Art. 14°** - O CJ, será composto por três membros, que serão de conhecimento de qualquer equipe recorrente nomeados pela Diretoria de Esportes: Diego Fernandes, Morgana Raquel Bertelli Schlup e Ricardo Xavier de Araújo.

**Art. 17°** - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pelo CJ, podendo a equipe, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário (**de** **todas atividades**, **da Diretoria de Esportes**).

**Art. 19°** - Qualquer integrante de uma equipe que agredir fisicamente qualquer pessoa enquanto estiverem sendo realizadas competições esportivas, constadas em súmula, será eliminado da competição, onde ainda será julgado pelo CJ.

Os atletas**: Rafael Tobias** (RG 4.787.100) da equipe Junglor e

 **Ariel R. Campestrini** (RG 6.063.950) da equipe São José

**Estão suspensos/eliminados do 21º Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2020.**

Desta decisão, não cabe recurso.

---------------------------------- -----------------------------------

 Diego Fernandes Morgana R. Bertelli Schlup

Conselho de Julgamento Conselho de Julgamento

-----------------------------------------------------------------

 Dr.Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araújo

 Conselho de Julgamento.